

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2025**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2025**

SÚMULA: Aprova o uso da Emenda Parlamentar 09032023-035126/2023

do DEPUTADO SANDRO ALEX no valor de R\$ 30.334,72 + rendimentos de R\$ 51.026,21 total de R\$ 81.360,93 para construção/ampliação do CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião virtual ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121).

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho 2011, que altera a Lei nº 8.742, de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o uso da Emenda Parlamentar 09032023-035126/2023 do DEPUTADO SANDRO ALEX no valor de R\$ 30.334,72 + rendimentos de R\$ 51.026,21 total de R\$ 81.360,93 para construção/ampliação do CREAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 21 de fevereiro de 2025

**SANDRA DOS SANTOS CORDEIRO**

Presidente

**Publicado por:**  
**Maria Cristina Moraes Costa Pinto**  
**Código Identificador:1A97E2AD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2025. Edição 3222  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>